



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº. 002/2020

José Luiz Sandin Pereira Filho, Vereador com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais e com o propósito de auxiliar a administração municipal e entendendo se tratar de melhorias necessárias e importantes para a população, **Indica** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que analise e na medida do possível, viabilize a seguinte propositura:

"Considerando o aumento no repasse para a Santa Casa de Estrela d' Oeste, indico ao prefeito a possibilidade, de antecipar o repasse mensal para contratação de mais médicos plantonistas para atender com melhor afinco e rapidez os munícipes que tem feito uso dos serviços da Santa Casa em razão de doenças, principalmente da dengue."

JUSTIFICATIVA:

Com efeito, este Vereador tomou conhecimento através dos munícipes que em razão do alto número de casos de dengue no município, os pacientes que se dirigem para a Santa Casa estão aguardando muito tempo para ser atendidos.

Como os sintomas da dengue é cruel e coloca o corpo em colapso, tanto pela febre, como pela dor, e novamente afirmo que este Vereador entende que o atraso é em razão do grande número de pacientes a serem atendidos, este Vereador indica a contratação de outros médicos plantonistas para atender a população com maior agilidade, dando uma atenção ainda mais especial a situação local da dengue e demais doenças infecciosas e respiratórias, sendo, sugerido, inclusive, que a PREFEITURA durante esses meses emergenciais, ANTECIPE o repasse para a Santa Casa viabilizando a agilidade no atendimento dos nossos munícipes.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Moro", 03/02/2020.

José Luis Sandin Pereira Filho
VEREADOR